PROC. Nº 0151/19 PR Nº 010/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 154/19 - CECE

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Condutores de Ambulância do Estado do Rio Grande do Sul - Sindcaers.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de que a proposição se insere no âmbito de competência legislativa municipal, apontando inexistência de óbice jurídico para tramitação desta.

A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria.

É o breve relatório.

Nos parece adequada aos requisitos formais a proposição em tela, sendo uma prerrogativa do Vereador a análise quando à oportunidade, conveniência e mérito da concessão do diploma.

Por este motivo, concluímos pela aprovação do projeto.

Sala de Reuniões, 18, de novembro de 2019.

Vereador Mauro Zacher,

Relator.



PROC. Nº 0151/19 PR Nº 010/19 Fl. 2

PARECER Nº 154/19 - CECE

Aprovado pela Comissão em 19-11-19

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Eng^o Comassetto